



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

GABINETE DO PREFEITO

São Domingos do Cariri - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA N° IN 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM VITOR FERNANDES E BANDA PARA OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO ANO DE 2024; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA.
39.269.483/0001-60
Valor: R\$ 220.000,00

Publique-se e cumpra-se.


ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

GABINETE DO PREFEITO

São Domingos do Cariri - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA N° IN 00004/2024 - 01

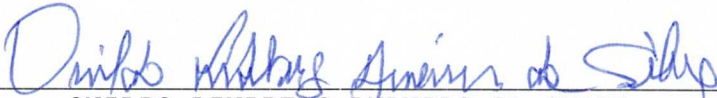
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM VITOR FERNANDES E BANDA PARA OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO ANO DE 2024; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VF SHOWS PRODUcoes LTDA.
39.269.483/0001-60
Valor: R\$ 220.000,00

Publique-se e cumpra-se.


ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

GABINETE DO PREFEITO

São Domingos do Cariri - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA N° IN 00004/2024 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM VITOR FERNANDES E BANDA PARA OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO ANO DE 2024.

Publique-se e cumpra-se.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito